

PORTARIA FF/DE nº 203/2014	
ASSUNTO: Propõe a prorrogação da Portaria FF/DE nº 100/14, de instauração de Sindicância para apuração de irregularidades na execução do contrato FF nº 67/2012 da Estação Experimental Mogi Guaçu.	DATA DE EMISSÃO: 26/06/2014

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar a vigência da Portaria FF/DE nº 100/14, a pedido da Comissão, para conclusão da Sindicância instaurada para apurar possíveis irregularidades ocorridas na execução do contrato nº 67/2012 da Estação Experimental Mogi Guaçu, concedendo-se mais 60 (sessenta) dias, a partir de 22 de julho de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Diretoria Executiva, em 26 de junho de 2014.


OLAVO REINO FRANCISCO
Diretor Executivo